



PROCESSO SELETIVO SENAC 01/2025

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo SENAC - 01/2025 de 19 de fevereiro de 2025 torna público, para conhecimento dos interessados, o comunicado conforme abaixo:

Prezados(as) Candidatos(as),

Informamos que **o prazo para envio dos documentos para análise documental vai até o dia 14/04/2025 (segunda-feira).**

Os documentos devem ser **anexados diretamente no site do processo seletivo**, conforme o item 7.4 das Normas do Processo Seletivo, na área destinada ao envio de arquivos.

Reforçamos que, caso o candidato não apresente os documentos dentro do prazo estabelecido será **desclassificado do processo seletivo**, conforme o item 7.3 das Normas do Processo Seletivo.

Os documentos de comprovação que deverão ser enviados estão expostos nos itens 7.15 e 7.16.

Em caso de dúvidas ou dificuldades no envio, entre em contato com nossa equipe através do e-mail seletivo@fiema.org.br

São Luís, 11 de abril de 2025.
Comissão Organizadora de Processos Seletivos